



Diário Oficial

ANO III Nº 659

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 18 de setembro de 2014

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO E APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUAS DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **01 de OUTUBRO de 2014, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 17 de setembro de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 02/2014 – CONTRATO Nº 11/2014

PARTES - Município de Rochedo (MS) e a Empresa Auto Posto Diamante LTDA - ME.

OBJETO - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Clausulas: Clausula Segunda – Do Valor.

DAS ALTERAÇÕES:

"Clausula Segunda – Do Valor - R\$ 125.550,00 (cento e vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais), passando o valor total do contrato de R \$ 693.900,00 (seiscentos e noventa e três mil e novecentos reais), para R\$ 819.450,00 (oitocentos e dezanove mil, quatrocentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas

DATA: 10-09-2014

ASSINAM: JOÃO CORDEIRO - PREF. MUNICIPAL - CONTRATANTE E ANELCEU FAGUNDES - (AUTO POSTO DIAMANTE LTDA ME) - CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO Nº. 015/2014 – PREGÃO 011/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a Empresa DMP PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Amigável, com força de Distrato, do Contrato nº. 027/2014, celebrado em 12 de Março de 2014.

OBJETO: Contratação de Empresa que atua no ramo de comércio e vendas de Pneus, para atender diversas Secretarias Municipais de Rochedo/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inc. XVII c/c 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.

ASSINA: JOÃO CORDEIRO – Prefeito Municipal e CARLOS ROBERTO NOGUEIRA MUSSI – DMP Pneu E Acessórios LTDA.

Rochedo/MS, 12 de Setembro de 2014.

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

PROCESSO Nº. 015/2014 – PREGÃO 011/2014

PARTES: Prefeitura Municipal de Rochedo/MS e a Empresa MARLENE FERREIRA FAGUNDES ME.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual Amigável, com força de Distrato, do Contrato nº. 026/2014, celebrado em 12 de Março de 2014.

OBJETO: Contratação de Empresa que atua no ramo de comércio e vendas de Pneus, para atender diversas Secretarias Municipais de Rochedo/MS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 78, inc. XVII c/c 79, inc. II da Lei Federal no. 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme justificativa anexada no processo.

ASSINA: JOÃO CORDEIRO – Prefeito Municipal e ANELCEU FAGUNDES – Marlene Ferreira Fagundes ME.

Rochedo/MS, 12 de Setembro de 2014.

PORTARIA

PORTARIA Nº 306/2014

"Dispõe sobre a concessão de Licença por Luto"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 144, item III, letra B, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991 e c/c Art. 48 Item II da Lei Municipal 518 de 22/12/05,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 05 (Cinco) dias de Licença por motivo de Luto, ao funcionário **LAUCÍDIO ROSA DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Ref. V, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 15 de Setembro de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dezoito dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO III N° 659

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quinta-feira, 18 de setembro de 2014

RESOLUÇÃO

Resolução nº 029/2014

Rochedo – MS, 16 de Setembro de 2014.

“Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Providência de Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social, Exercício 2013”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de suas atribuições que confere a **Lei nº 507 de 29/07/2005** e considerando aprovação da plenária.

R
E
S
O
L
V
E

Art. 1º - Aprovar o Plano de Providências de Monitoramento da Gestão Municipal da Assistência Social, Exercício 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Tânia Maria da Silva Mariano Roque
Presidente do CMAS
Rochedo-MS

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br